



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado a Internet/DJE em:

DJE nº

Disponibilizado em:

20/05/14

9299/14

21/05/14

PORTARIA N.º 017/2014/DF.

A EXM^a. SR^a. DR^a. LAURA DORILÊO CÂNDIDO, MM^a. JUÍZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor da lei Municipal nº 067/94, datada de 28/06/94, que decreta Feriado Municipal todos os anos no dia 13 de junho – Dia do Patrono da cidade e Comarca de Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, **no dia 13 de junho do ano de 2014(sexta-feira)**, em virtude do Dia do Patrono do município e Comarca de Nova Monte Verde.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 20 de maio de 2014.

Laura Dorilêo Cândido
Laura Dorilêo Cândido

Juíza Substituta e Diretora do Foro